



**Decreto N° 1706 - de 27 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	60.000,00
2.05.01.10.304.0003.2.0059-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 70.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 70.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20